



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

**O GRUPO DE PESQUISA “EDUCAÇÃO E DIREITO NA SOCIEDADE
BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA” DA UFSCAR E SUA IMPORTÂNCIA
PARA O SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR EM DIREITO NO BRASIL**

Fernando Frederico de Almeida Junior

frederico.jau@gmail.com

Faculdades Integradas de Jaú; Faculdades Integradas de Bauru; Universidade Paulista
Brasil

RESUMO

É de suma importância analisar criticamente a educação, especialmente para compreender suas tendências, emergências, crises e conflitos. São inúmeros os problemas e deficiências que permeiam os sistemas educativos, mas, por outro lado, é possível encontrar atores preocupados em enfrentá-los, em construir novos sistemas e/ou reformar as estruturas vigentes, transformando-os em democráticos, inclusivos e de qualidade. Almeja este trabalho evidenciar um projeto de sucesso e demonstrar como um grupo de pesquisadores pode melhorar a realidade da educação em seu país, especificamente, neste estudo, construindo um diagnóstico do ensino do Direito no Brasil e identificando estratégias de enfrentamento dos desafios encontrados. O grupo de pesquisa “Educação e Direito na Sociedade Brasileira Contemporânea”, criado na Universidade Federal de São Carlos pelo professor João Virgílio Tagliavini, desenvolve estudos na área da educação jurídica, com a participação de estudantes, advogados, juízes, membros do Ministério Público, delegados e professores, gerando a publicação de diversos livros, artigos, dissertações de mestrado e teses de doutorado, bem como realizando encontros, seminários e congressos. Diante do cenário do ensino do Direito no país, o grupo publicou o livro *“A superação do positivismo jurídico no ensino do Direito: uma releitura de Kelsen que possibilita ir*



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

além de um positivismo restrito e já consagrado”, onde apresenta sua crítica à fundamentação epistemológica e metodológica dos cursos de Direito no Brasil, apontando caminhos para sua superação. Na obra “Exame de Ordem: uma visão crítica”, o grupo analisa o concurso público necessário para o exercício da advocacia, propondo mudanças significativas para melhorar sua capacidade de verificar a competência dos bacharéis. Outro livro foi “IX Exame de Ordem: uma crítica acadêmica”. Depois de pesquisas, o grupo entende que não é apenas interferindo no projeto político-pedagógico que se pode melhorar os cursos de Direito; o que mais determina o rumo dos cursos são os Exames de Ordem e as provas dos concursos públicos. Dentre várias constatações, os trabalhos renovam o credo de que o desastre educacional brasileiro sempre esteve ligado à histórica exclusão escolar e que não é preciso temer a ampla escolaridade do povo. Os trabalhos culminaram no reconhecimento do grupo em nível nacional. O professor Tagliavini foi nomeado para compor a Comissão de Implementação das Disciplinas de Eixo Fundamental no Exame da Ordem, originando a reinclusão de questões de Filosofia do Direito. O mundo atual exige a formação de um advogado que não seja mero repetidor de leis, e sim um profissional com conduta ética e capaz de interpretá-las. As alterações provocarão mudanças nos cursos de Direito, cursinhos, concursos públicos e serviços da Justiça. Enfim, o grupo de pesquisa analisado vem cumprindo importante papel na educação jurídica, autorizando sua inclusão no rol dos atores do ensino do Direito no Brasil.

Palavras-chave

Educação superior. Direito. Atores.

ABSTRACT

It is of the utmost importance to analyse critically the education, especially to understand trends, emergencies, crises and conflicts. There are many problems and shortcomings that permeate education systems, but, on the other hand, it is possible to find actors anxious to engage them in building new systems and/or existing structures reform Committee, transforming them into democratic, inclusive and quality. This work aims to



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

highlight a successful project and demonstrate how a group of researchers can improve the reality of education in your country, specifically, in this study, building a diagnostic teaching of law in Brazil and identifying strategies to tackling the challenges. The research group "education and law in Contemporary Brazilian Society", created at the Federal University of São Carlos by professor John Virgil Tagliavini, develop studies in the field of legal education, with the participation of students, lawyers, judges, members of the Prosecutors, deputies and teachers, resulting in the publication of numerous books, articles, dissertations and doctoral theses, as well as conducting meetings, seminars and conferences. Because of the teaching of law in the country, the Group published the book "the overcoming of legal positivism in education: a rereading of Kelsen which makes it possible to go beyond a narrow positivism and acclaimed", which presents your critique of the rationale epistemological and methodological courses of law in Brazil, pointing to overcoming your directions. In the work "order Examination: a critical view", the group analyzes the public competition necessary for the exercise of advocacy, proposing significant changes to improve your ability to check the power of the alumni. Another book was "IX LSAT: academic criticism". After research, the Group considers that it is not only interfering with pedagogical political project that can improve the law courses; what most determines the direction of courses are the reviews of order and the evidence of public tenders. Among several findings, renew the credo that the Brazilian educational disaster has always been connected to historic school exclusion and that there's no need to fear the broad education of the people. The work culminated in the recognition of the Group at the national level. Professor Tagliavini was appointed to the Commission for implementation the Fundamental Axis of the bar, causing the reinclusion of issues of jurisprudence. The world today requires the formation of an attorney who is not merely a Repeater, and he is a professional with ethical conduct and the ability to interpret them. The changes will cause modifications in law courses, other courses, tenders and justice services. Finally, the research group analyzed come fulfilling an important role in legal



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

education, authorizing the inclusion in the list of actors involved in the education of law in Brazil.

Keywords

Higher Education. Law Courses. Actors.

I. Introdução

É de suma importância debater e analisar criticamente a educação, especialmente para compreender suas tendências, emergências, crises e conflitos, pois são inúmeros os problemas e deficiências que permeiam os sistemas educativos.

Por outro lado, é possível encontrar atores preocupados em enfrentá-los, em construir novos sistemas e/ou reformar as estruturas vigentes, transformando-os em modernos, inclusivos, democráticos e de qualidade.

O objetivo deste trabalho é evidenciar um projeto de sucesso e demonstrar que um grupo de pesquisadores bem intencionados e preparados pode alterar para melhor a realidade da educação em seu país, especificamente, neste estudo, construindo um diagnóstico da realidade do ensino superior em Direito no Brasil e identificando estratégias de enfrentamento dos desafios encontrados.

Um estudo sobre o ensino superior não pode deixar de lado a análise dos seus atores, ou seja, mister se faz identificar as entidades relacionadas com o ensino superior e quais suas atribuições legais e/ou estatutárias, pontuando também os momentos em que podem e/ou devem interferir na criação e gestão das instituições de ensino superior, assim como de quais meios são dotados para a fiscalização destas.

Destarte, neste trabalho é averiguado, estritamente nos pontos mencionados, o Grupo de Pesquisa “Educação e Direito na Sociedade Brasileira Contemporânea” da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e sua importância para os cursos de graduação em Direito no Brasil.



II. Marco teórico/marco conceitual

É recente, no Brasil, a institucionalização de grupos de pesquisa como forma de organização do trabalho acadêmico e científico.

De acordo com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq, n. d.), um grupo de pesquisa é definido como um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças, cujo fundamento organizador dessa hierarquia é a experiência, o destaque e a liderança no terreno científico ou tecnológico; além disso, num grupo de pesquisa existe envolvimento profissional e permanente com a atividade de pesquisa, cujo trabalho se organiza em torno de linhas comuns de pesquisa que se subordinam ao grupo.

Ressaltam Fernanda Aparecida Meghioratti *et. al.* (2008, p. 32) que o cientista se forma ao entrar em contato com certos problemas, teorias e discussões de sua área de pesquisa. Apontam que a formação enquanto pesquisador está relacionada à vivência das dificuldades da área, o convívio em um grupo de pesquisa, o levantamento de hipóteses e a tentativa de obter soluções.

Segundo Edgar Morin (2000, p. 35-36), para articular e organizar os conhecimentos, e assim reconhecer e conhecer os problemas do mundo, é necessária a reforma do pensamento, que tem que ser paradigmática, e não programática. Sustenta que esse é um problema universal da educação do futuro, pois existe inadequação cada vez mais ampla, profunda e grave entre, de um lado, os saberes desunidos, divididos, compartimentados e, de outro, as realidades ou problemas cada vez mais multidisciplinares, transversais, multidimensionais, transnacionais, globais e planetários.

A criação do grupo de pesquisa “Educação e Direito na Sociedade Brasileira Contemporânea” veio ao encontro da recomendação de Edgar Morin.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

O grupo desenvolve estudos e pesquisas na área de educação jurídica, com base nos fundamentos do Direito. A participação no grupo é aberta a todos os interessados e conta com a presença de estudantes de graduação e pós-graduação, advogados, juízes, membros do Ministério Público, delegados, pesquisadores, professores e funcionários.

Referido grupo existe desde o ano de 2003 na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), tendo sido criado pelo professor João Virgílio Tagliavini, seu coordenador.

Marta Valentim (2007, p. 7) lembra que os grupos de pesquisa integram pessoas, pois geralmente fazem parte dele docentes/pesquisadores, alunos de graduação e de pós-graduação, profissionais (egressos ou não dos cursos da instituição), funcionários (administrativos e/ou técnicos) etc.. Para ela, essa rede se comporta de forma coesa, consistente, pois todos têm objetivos comuns. A partir do projeto integrado de um docente/pesquisador, outros subprojetos são elaborados, e cada pessoa ou subgrupos atuam no sentido de refletir, levantar questões, procurar respostas, estudar e construir conhecimento sobre determinado objeto.

E foi exatamente o que ocorreu com o grupo de pesquisa objeto deste trabalho. Seus integrantes, formados nas mais diversas áreas e oriundos de diferentes campos profissionais, realizaram cursos, proferiram palestras e produziram dissertações de mestrado e teses de doutorado, formando um arcabouço de pesquisas que até hoje serve como estrutura do grupo e que lhe dá força para ser reconhecido e respeitado nacionalmente, conforme se detalhará adiante.

Importante evidenciar que os integrantes do grupo partem da premissa que conhecer e pensar não é chegar a uma verdade absolutamente certa, mas dialogar com a incerteza (MORIN, 2003, p. 58). Reconhecem, em outras palavras, que as atividades do grupo são importantes também para preparar os indivíduos para a complexidade dos problemas, para enfrentar as incertezas.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

III. Metodologia

O Grupo de Pesquisa “Educação e Direito na Sociedade Brasileira Contemporânea” da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) realiza estudos sobre o ensino do Direito no Brasil, na perspectiva de “educação jurídica”, com fundamento nos conhecimentos da Filosofia, História e Sociologia, com a finalidade de oferecer suporte crítico e de formação aos coordenadores, docentes e discentes dos mais de 1.200 cursos de Direito do Brasil.

O grupo se encontra três ou quatro vezes por semestre, no campus São Carlos da UFSCar, momentos em que são realizados debates, sínteses didáticas das conclusões das discussões e produção de textos. Além disso, o grupo mantém um ambiente virtual para a continuidade dos trabalhos, compartilhamento de notícias, levantamento de questões polêmicas, preparação de eventos, de livros, de cursos etc..

Todos os encontros são antecidos de sugestões de leitura de textos básicos e complementares. A título de exemplo, eis alguns textos/obras que foram analisadas e debatidas pelos integrantes do grupo: O que é justiça (Hans Kelsen); Teoria pura do direito (Hans Kelsen); Teoria geral do direito e do estado (Hans Kelsen); O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito (Norberto Bobbio); Teoria da norma jurídica (Norberto Bobbio); Teoria do ordenamento jurídico (Norberto Bobbio); A era dos direitos (Norberto Bobbio); Jusnaturalismo e positivismo jurídico (Norberto Bobbio); Plano Nacional de Educação (Ministério da Educação); A teoria geral do direito e o marxismo (E. B. Pasukanis); Direitos e garantias fundamentais do indivíduo na Carta de 1988: uma leitura à luz da crítica de Marx dos direitos humanos (Francisco José Soares Teixeira); Em defesa da sociedade (Michel Foucault); Estado, Governo e Sociedade: para uma teoria geral da política (Norberto Bobbio); Reforma do ensino jurídico: reformar o currículo ou modelo? (Tércio Sampaio Ferraz Junior); De como o ensino do Direito se tornou passarinho (Marilene de Souza Polastro); Advogados dos EUA querem menos teoria nas faculdades (notícia); Hegel - O filósofo do saber absoluto



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

(vídeo); The Slow Science: manifesto (The Slow Science Academy); Princípios da filosofia do direito (Hegel); Crítica da filosofia do direito de Hegel (Karl Marx); Estudos sobre Hegel: direito, sociedade civil, estado (Norberto Bobbio); Hans Kelsen e a teoria pura do direito (José Antonio Dias Toffoli); Filosofia do Direito (Alysson Leandro Mascaro); Inutilidades e malefícios da filosofia no direito penal (Vincenzo Manzini); O judiciário e as políticas públicas no Brasil (Matthew M. Taylor); A efetividade das decisões proferidas em ações civis públicas (Jefferson Aparecido Dias); Resumo técnico: censo da educação superior de 2010 (Ministério da Educação); O que significa elaborar o passado (Theodor Adorno); A espetacularização e a ideologização do Judiciário (Leonardo Boff); Filosofia do direito de Thomas Hobbes (João Virgílio Tagliavini); Do cidadão (Thomas Hobbes); Leviatã (Thomas Hobbes); Diálogo entre um filósofo e um jurista (Thomas Hobbes); O direito em Kant: um pouco da filosofia do direito de Kant segundo Norberto Bobbio (João Virgílio Tagliavini); O empirismo de Locke e o iluminismo de Kant (João Virgílio Tagliavini); Dos delitos e das penas (C. Beccaria); Sistema Penal e Encarceramento da Pobreza: pelo fim do punitivismo e da política de encarceramento em massa (Pastoral Carcerária Nacional).

A partir da leitura e debate desses textos surgem ideias de cursos, eventos, artigos, produção de livros, dissertações de mestrado e teses de doutorado. Do mesmo modo, das conclusões extraídas dos encontros presenciais e do ambiente virtual nascem os argumentos e sugestões para melhorar a educação jurídica no Brasil.

IV. Análise e discussão de dados

Como dito, os trabalhos realizados no grupo de pesquisa “Educação e Direito na Sociedade Brasileira Contemporânea” deram origem à publicação de diversos livros, artigos, dissertações de mestrado e teses de doutorado, bem como à realização de diversos encontros, seminários e congressos, todos sempre relacionados à educação jurídica no Brasil.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Diante do cenário do ensino do Direito no país, o grupo publicou em 2008 o livro “A superação do positivismo jurídico no ensino do Direito: uma releitura de Kelsen que possibilita ir além de um positivismo restrito e já consagrado”.

Nesta obra o grupo apresenta sua crítica à fundamentação epistemológica e metodológica dos cursos de Direito no Brasil, apontando alguns caminhos para a sua superação. No dizer de Tagliavini, “por entender que a educação é muito mais processo do que produto, esta é uma obra aberta, inacabada”. Ressalta ele que

estudantes, profissionais das carreiras jurídicas, profissionais docentes do Direito e de outras áreas, principalmente aqueles que se dedicam à formação de professores, são convidados a continuarem esta obra, numa contribuição à melhoria do ensino do Direito e à prática da Justiça no Brasil (TAGLIAVINI, 2008, p. 14).

Em 2010 o grupo publicou o livro “Exame de Ordem: uma visão crítica”, que teve repercussão nacional, inclusive nos debates que posteriormente se travaram nos encontros promovidos pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Ao criticar o Exame de Ordem, com fundamentação metodológica e epistemológica, os autores da obra, coordenados por Tagliavini, propuseram mudanças significativas para melhorar sua capacidade de verificar a competência dos bacharéis em Direito para o exercício da advocacia. A obra é inegavelmente fruto de seriedade, coragem e humildade. Seriedade na pesquisa, coragem em assumir e publicar a própria opinião, e humildade para participar do debate (TAGLIAVINI, 2010, p. 16).

O grupo também publicou, em 2013, o livro “IX Exame de Ordem: uma crítica acadêmica”. Com a mesma metodologia utilizada na pesquisa anterior, levemente aperfeiçoada, o grupo levou em consideração a importância de um exame que movimenta mais de 100 mil candidatos três vezes por ano e mobiliza o interesse de coordenadores, docentes e estudantes de mais de 1.200 cursos superiores brasileiros, totalizando cerca de 700 mil alunos, cerca de 12% das matrículas no ensino superior



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

brasileiro. Depois de muitas pesquisas e estudos, o grupo entende que não é apenas interferindo no projeto político-pedagógico que se pode colaborar com a melhoria dos cursos de Direito; o que mais determina o rumo dos cursos são os Exames de Ordem e as provas dos concursos públicos. Dentre várias constatações, o trabalho propõe um “PAC da Educação” e renova o credo de que mais educação se faz com mais escola e não com menos escola, até porque o desastre educacional brasileiro sempre esteve ligado à histórica exclusão escolar. “Não houve nenhuma crise educacional no Brasil por excesso de escolas. Não é preciso, portanto, temer a ampla escolaridade do povo, mesmo que, no início, não seja de um naípe cultural de elite” (TAGLIAVINI, 2013a, p. 5-8).

Os debates promovidos e as diversas obras publicadas culminaram no reconhecimento do grupo de pesquisa em nível nacional.

O professor Tagliavini foi nomeado, em setembro/2011, para compor a Comissão de Implementação das Disciplinas de Eixo Fundamental no Exame da Ordem, criada pela OAB, da qual surgiu a sugestão de reinclusão de questões relativas à Filosofia do Direito no conteúdo de disciplinas cobrado na primeira fase do exame (prova objetiva), proposta que foi aprovada pela diretoria do Conselho Federal da OAB em 28/05/2012 (OAB, 2012).

Segundo Tagliavini, o principal argumento em favor da implantação da Filosofia do Direito no conteúdo programático do exame é o de que o mundo atual exige cada vez mais a formação de um advogado que não seja mero repetidor de leis e normas, e sim um profissional capaz de interpretar as normas, caso de que cuida a Hermenêutica, e que possua conduta reta e adequada, o que é tratado pela Ética. O objetivo da Comissão foi transformar o modelo de exame de memorização para o de espírito crítico. Explica, ainda, que as mudanças no exame provocarão, em cascata, mudanças nos cursos de Direito, nos cursinhos jurídicos, nos concursos públicos e nos serviços da Justiça. É o fim que determina o começo e o meio. Mudando o vestibular, muda-se o Ensino Médio; mudando o Exame de Ordem, muda-se o ensino jurídico (UFSCAR, 2011).



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Além dos livros publicados, os integrantes do grupo de pesquisa também produziram dissertações de mestrado e teses de doutorado. A título de exemplo, vale mencionar as dissertações de mestrado intituladas “O positivismo jurídico como fundamento da educação do bacharel em direito: a concepção do objeto como condicionante do modo de ensino” (MESQUITA, 2005), “O ensino do Direito no Brasil e os limites e contradições na atuação do advogado público” (COTRIM, 2007), “Ensino do Direito do Trabalho: ensino positivado e sua perspectiva social” (BARROS, 2007) e “Diretrizes, projetos, sala de aula: passos e descompassos da educação jurídica nos cursos de direito do Estado de São Paulo” (MASCARO, 2014), assim com as teses de doutorado denominadas “A expansão do ensino de Direito: massificação que desqualifica ou democratização a serviço da prática da justiça no Brasil?” (ALMEIDA JUNIOR, 2006), “A educação pelo castigo, na perspectiva da religião católica e do Direito Penal” (GENTIL, 2009) e “Ensino do Direito do Trabalho no Brasil: desvela a realidade ou reproduz a lógica do capital?” (BARROS, 2015).

Por fim, impõe-se registrar a produção do livro intitulado “Aprender e ensinar direito: para além do direito que se ensina errado”, de autoria do professor João Virgílio Tagliavini (2013b), coordenador do grupo de pesquisa ora analisado. Trata-se de uma obra que traz elementos imprescindíveis à compreensão das origens e causas da difícil situação do ensino jurídico no Brasil e apresenta noções de teorias do ensino e aprendizagem e de pedagogia aplicada especificamente ao ensino do Direito.

Além disso, neste livro Tagliavini aposta e prova que é possível uma escola onde os alunos sejam felizes porque a imposição do ensino transformou-se em alegria da aprendizagem, a chatice da ordem em desejo de organização aprendente; é possível um curso de direito onde os escritórios-modelo e os estágios não sejam apenas para alguns privilegiados em reestabelecer um relação perdida entre teoria e prática, mas onde essa relação esteja garantida para todos e que a teoria surja da prática e a renove; é possível um curso de direito em que os conteúdos de formação prática não se transformem em disciplinas do final do curso, ministradas de forma teórica como as outras, mas onde a



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

própria prática, real e não fictícia, seja a mola propulsora e motivadora da busca dos conteúdos de formação profissional; é possível a aprendizagem sem mero condicionamento, com escola e professores apenas, e sobretudo, como mediadores para a busca de uma compreensão significativa, apoiada no interesse em resolver um problema, com primazia para a ação; é possível uma escola cujo conhecimento não seja feito de pedaços fragmentados, mas de uma estrutura sólida, em que o conhecimento acumulado de maneira associativa por meio da informação possa ser reestruturado de forma criativa pelo aprendiz; é possível uma escola que respeite as múltiplas inteligências e trabalhe as metodologias para se dirigir a elas; é possível uma educação para a qual o perfil desejado não seja apenas a empregabilidade, mas a formação do cidadão crítico, consciente, criativo, que aprenda a conhecer, fazer, viver junto, aprenda a ser, e também a resistir, quando necessário (TAGLIAVINI, 2013b, p. 201-206).

Reconhece Tagliavini que se está sonhando, mas destaca que “se o sonho não pode ser colocado inteiramente em prática, ele, ao menos, questiona nossa modorrenta realidade e pode oferecer alguns raios de luz, abrindo algumas saídas”. É o que ele chama de “embriaguez intelectual” (TAGLIAVINI, 2013b, p. 201).

Essa obra constitui, hoje, livro de leitura obrigatória para diretores, coordenadores e professores de cursos de Direito, tendo se tornado referência nacional no assunto.

V. Conclusões

O grupo de pesquisa “Educação e Direito na Sociedade Brasileira Contemporânea”, criado e coordenado pelo professor João Virgílio Tagliavini, caracteriza-se como um espaço importante de socialização do conhecimento, como um meio de formar e aperfeiçoar docentes e como uma forma de elaboração de trabalhos coletivos relacionados ao estudo de temas em comum.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Não bastassem tais peculiaridades, o grupo destaca-se pela maneira como influencia a adoção de procedimentos pelas instituições de ensino e entidades de classe, assim como por sua interferência em políticas públicas e na criação e/ou alteração de normas e diretrizes relacionadas ao ensino do Direito no Brasil.

Enfim, é gritante o fato de que referido grupo de pesquisa vem cumprindo um importante papel na educação jurídica, autorizando sua inclusão no rol dos atores do ensino do Direito no Brasil.

VI. Bibliografia

ALMEIDA JUNIOR, F. F. (2006). *A expansão do ensino de Direito: massificação que desqualifica ou democratização a serviço da prática da justiça no Brasil?* Tese de doutorado, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos/SP.

BARROS, R. C. S. (2007). *Ensino do Direito do Trabalho: ensino positivado e sua perspectiva social*. Dissertação de mestrado, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos/SP.

BARROS, R. C. S. (2015). *Ensino do Direito do Trabalho no Brasil: desvela a realidade ou reproduz a lógica do capital?* Tese de doutorado, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos/SP.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq (n. d.). Grupos de Pesquisa. *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Web Site*. Acesso em 13/11/2017 em <<http://lattes.cnpq.br/web/dgp/faq>>.

COTRIM, L. T. (2007). *O ensino do Direito no Brasil e os limites e contradições na atuação do advogado público*. Dissertação de mestrado, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos/SP.

GENTIL, P. A. B. (2009). *A educação pelo castigo, na perspectiva da religião católica e do Direito Penal*. Tese de doutorado, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos/SP.

MASCARO, A. B. (2014). *Diretrizes, projetos, sala de aula: passos e descompassos da educação jurídica nos cursos de direito do Estado de São Paulo*. Dissertação de



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

mestrado, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos/SP.

MEGLHIORATTI, F. A., ANDRADE, M. A. B. S., BRANDO, F. R. & CALDEIRA, A. M. A. (2008). Formação de pesquisadores: o papel de um grupo de pesquisa em Epistemologia da Biologia. *Revista Brasileira de Biociências*, Porto Alegre, v. 6, supl. 1, p. 32-34, set. 2008.

MESQUITA, M. S. (2005). *O positivismo jurídico como fundamento da educação do bacharel em direito: a concepção do objeto como condicionante do modo de ensino*. Dissertação de mestrado, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos/SP.

MORIN, E. (2000). *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. (2ª ed.) Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO.

MORIN, E. (2003). *A cabeça bem-feita: repensar a reforma: reformar o pensamento*. (8ª ed.) Tradução de Eloá Jacobina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB (2012). OAB incluirá Filosofia do Direito no primeiro Exame de Ordem de 2013. *Ordem dos Advogados do Brasil Web Site*. Acesso em 10/11/2017, em <<http://www.oab.org.br/noticia/23950/oab-incluirá-filosofia-do-direito-no-primeiro-exame-de-ordem-de-2013?argumentoPesquisa=Filosofia%20do%20Direito>>.

TAGLIAVINI, J. V. (org.) (2008). *A superação do positivismo jurídico no ensino do Direito: uma releitura de Kelsen que possibilita ir além de um positivismo restrito e já consagrado*. Araraquara/SP: Junqueira&Marin.

TAGLIAVINI, J. V. (org.) (2010). *Exame de Ordem: uma visão crítica*. São Carlos/SP: UFSCar.

TAGLIAVINI, J. V. (org.) (2013a). *IX Exame de Ordem: uma crítica acadêmica*. São Carlos/SP: Edição do Autor.

TAGLIAVINI, J. V. (2013b). *Aprender e ensinar direito: para além do direito que se ensina errado*. São Carlos/SP: Edição do Autor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR (2011). Professor da UFSCar é nomeado para Comissão de Exame da OAB. *Universidade Federal de São Carlos Web Site*. Acesso em 10/11/2017, em <http://www.saci.ufscar.br/servico_release?id=48079&clipping=17060>.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

VALENTIM, M. (2007). Instrumentos integradores do ensino, pesquisa e extensão: o caso dos grupos de pesquisa. *Revista F@ro: Revista Teórica Del Departamento de Ciencias de la Comunicacion e de la Información*, Valparaíso (Chile), ano 8, n. 5, p. 1-8.